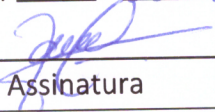




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 025 / 2019 – CMP /GP.

| | |
|---|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 025/2019 |
| Livro | 001 |
| Folhas | 003 |
| Prainha (PA), | 15 / 03 / 2019 |
|  | |
| Assinatura | |

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRAINHA”

1

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 001/2016 de 19 de outubro de 2016 – “FIXAÇÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém nos dias 20, 21 e 22 de março de 2019, para participar de Audiência com o Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Senhor Helder Zaluth Barbalho e suas demais secretarias.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 15 de março de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CIENTE EM 15 / 03 / 2019.

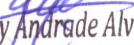

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 / 03 / 2019


Yaraany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Port. n.º 002/2019 - CMP/GP